

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a Dispensa de licitação para aquisição de **UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, em atendimento ao Gabinete do Prefeito, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a presente aquisição por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada em propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral.

2.2. A aquisição dos Utensílios Domésticos de Copa e Cozinha serão utilizados, para reposição e troca parcelada dos utensílios utilizados diariamente na copa da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS, tendo em vista que os mesmos são usualmente manuseados para atender eventos que atendem ao público e eventuais reuniões de coordenação com técnicos e gestores públicos dos órgãos estaduais e federais, ocasionando o desgaste natural ao longo do tempo e até mesmo quebradas que deixam os itens inutilizados, fazendo extrema falta aos seus utilizadores.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS

3.1. Estimativa de quantidade com especificações dos itens a serem executados com abrangência geral dentro de cada item para o período de 12 meses:

Item	Descrição	Und	Quant.
01 -	BACIA 15LTS	UND	2
02-	BACIA 20LTS	UND	2
03 -	BACIA 45 LTS	UND	5
04-	PULVERIZADOR ÁLCOOL GEL	UND	35
05-	-LIXEIRA INOX 30 LTS	UND	15
06-	ESCORREDOR DE PRATO	UND	5
07-	RALADOR 4 FACES INOX	UND	2
08-	JOGO DE BANDEJA COM 3 PEÇAS INOX	UND	6
09-	PEGADOR DE PÃO INOX	UND	2
10-	TOALHA INOX	UND	5
11-	BALDE 15L	UND	3
12 -	TOALHA DE MESA RENDA	UND	10
13-	PANO DE PRATO	UND	10
14-	CAFETEIRA ELÉTRICA	UND	4
15-	SANDUICHEIRA ELÉTRICA	UND	4
16-	LIQUIDIFICADOR	UND	2
17 -	JOGO AMERICANO	UND	2

18-	PORTA GUARDANAPO INOX	UND	10
19 -	COLHER DE SOBREMESA	UND	20
20 -	COLHER DE CAFÉ INOX	UND	20
21 -	GALHETEIRO DE INOX	UND	2
22	FILTRO AGUA TORNEIRA	UND	2
23-	PORTA OLEO	UND	2
24-.	AVENTAL DE USO DOMESTICO	UND	3
25-	PÁ DE LIXO DE METAL	UND	3
26-	COPO MEDIDOR	UND	2
27-.	BALANÇA DIGITAL DE COZINHA	UND	1
28-	BOMBA D'ÁGUA GALÃO	UND	2
29-	CORTINA DE RENDA	UND	5
30-	VARÃO DE CORTINA	UND	5
31-	TIJELA DE VIDRO 18LTS	UND	10
32-	FRUTEIRA DE VIDRO	UND	5
33-	BOMBONIER DE VIDRO	UND	4
34-	QUEIJEIRA CRISTAL	UND	2
35-	AÇUCAREIRO DE CRISTAL	UND	2
36-.	PETISQUEIRA DE CRISTAL	UND	3
37-	SUPORTE DE BOTIJÃO INOX	UND	2
38-	BALDE DE ALUMINIO 15LTS	UND	2
39-	PANELA DE PIPOCA	UND	2
40-	FORMA DE CUPCAKES	UND	2
41-	FORMA DE EMPADA	UND	2
42	JOGO DE JANTAR DE PORCELANA 48 PEÇAS	UND	3
43	ESCORREDOR DE MASSA INOX	UND	5
44	ESCORREDOR ARROZ INOX	UND	1
45	SALEIRO INOX MESA	UND	5
46	PALITEIRO INOX MESA	UND	5
47	FRUTEIRA INOX 4 DIVISÕES	UND	3
48	MALETA CARBOX	UND	2
49	PORTA DE DETERGENTE INOX	UND	10
50	BALDE 10 LTS	UND	2
51	CUSCUZEIRA	UND	3
52	FRITADEIRA COM TAMPA	UND	2
53	FRITADEIRA SEM TAMPA	UND	3
54	FRIGIDEIRA	UND	2
55	CONJUNTO DESCANSO PANELA	UND	3
56	SUPORTE PARA PAREDES DE COPOS	UND	3
57	TOALHEIRA 3 GANCHO	UND	3
58	FORMA DE PÃO GRANDE, 1,8 LITROS.	UND	2
59	FORMA DE PÃO MEDIO 1,1LITROS	UND	2
60	FORMA DE BOLO REDONDA	UND	4
61	FORMA DE EMPADA 6FUROS	UND	4
62	FORMA PUDIM 22X7	UND	3
63	FORMA DE PUDIM 20X7	UND	3
64	RALADOR INOX	UND	1
65	TABUA DE CARNE GRANDE	UND	4
66	PROCESSADOR PARA ALIMENTOS	UND	6
67	KIT FORMA PASTEL	UND	2
68	PANELA DE PESSÃO 22LITROS	UND	3
69	CAÇAROLA Nº45	UND	3
70	CAÇAROLA Nº40	UND	3
71	CAÇAROLA Nº 38	UND	3
72	CAÇAROLA Nº34	UND	2
73	CANECO INDUSTRIAL 2,5LITROS	UND	6
74	BULE INDUSTRIAL 4,5 LITRSO	UND	5



75	ASSADEIRA 10LITROS	UND	2
76	ASSADEIRA 5,3LITROS	UND	2
77	ESCORREDOR DE PRATOS INOX	UND	3
78	TACHO FRITURA 20L	UND	2
79	JOGO DE FACA MESA COM 12 UND	UND	2
80	JOGO DE COLHER DE MESA 12 UND	UND	2
81	JOGO DE GARFO DE MESA 12 UND	UND	2
82	CONCHA INOX	UND	5
83	ESCUMADEIRA INOX	UND	5
84	COLHER DE SEVIR INOX	UND	5
85	PEGADOR DE LEGUMES INOX	UND	5
86	PEGADOR DE MACARRÃO INOX	UND	5
87	CORTADOR MASSA	UND	5
88	ABRIDOR MULTIUSO	UND	5
89	LUVA TERMICA FORNO	UND	2
90	COLHER MADEIRA GRANDE	UND	5
91	BANDEJA INOX GRANDE	UND	2
92	ESCORREDOR DE MACARRÃO INDUSTRIAL	UND	1
93	CHALEIRA 20 LITROS	UND	5
94	VASILHA DE PLASTICO COM TAMPA 20 LITROS	UND	10
95	VASILHA DE PLASTICO COM TAMPA 10 LITROS	UND	3
96	CAIXA ORGANIZADORA TAMANHO GRANDE	UND	3
97	CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA	UND	2
98	CAIXA ORGANIZADORA MEDIA	UND	2
99	VASILHA DE PLASTICOP 4LITROS COM TAMPA	UND	3
100	VASILHA 3L COM TAMPA	UND	3
101	JARRA VIDRO 1LITROS	UND	5
102	BOLEIRA ACRILICA	UND	5
103	MARINEZ COM TAMPA 5 LITROS	UND	5
104	MARINEX S/TAMPA 5LITROS	UND	5
105	JARRA PLASTICA 4L	UND	2
106	PORTA ALIMENTOS 5 PEÇAS	UND	2
107	VASILHA DE PLASTICO COM TAMPA 60 LITROS	UND	2
108	VASILHA DE PLASTICO COM TAMPA 50 LITROS	UND	2
109	VASILHA DE PLASTICO COM TAMPA 30 LITROS	UND	4
110	GARRAFA DE INOX PARA AGUÁ COM PÉ 95 LITROS	UND	10
111	GARRAFA INOX CAFÉ 1,8 LITROS	UND	3
112	JARRA ELETRICA	UND	4
113	CESTO DE LIXO 20 LITROS	UND	5
114	CESTO LIXO 100LITROS	UND	30
115	CESTO DE LIXO 70 LITROS	UND	5
116	CESTO TELADO	UND	5

4. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

4.1. Local de entrega: O objeto deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, rua: Cel. Pedro Celestino, s/nº, Centro, conforme solicitação de fornecimento.

4.2. Prazo de entrega: O Objeto dessa licitação deverá ser entregue em até 04 (quatro) dias úteis, a contar da solicitação do órgão competente, por conta e risco da empresa vencedora, no Setor Solicitante, mediante Solicitação de Fornecimento da Contratante, correndo por conta da licitante vencedora contratada as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do Objeto dessa licitação.

5. DO PAGAMENTO

5.1. Pelo fornecimento dos produtos a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em até 30 dias após o



fornecimento do objeto acompanhados de Nota Fiscal.

5.2 O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de transferência bancária diretamente na conta da CONTRATADA, vedada transferências para outras contas.

5.3 O pagamento será efetuado mediante:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).
- d) Contrato Social ou instrumento equivalente, em vigor, devidamente registrado, nos termos do art. 66, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- e) Prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, comprovando situação ativa, sendo aceito documento extraído via Internet;
- f) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- g) Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Dispensa de licitação a ser firmado com a empresa vencedora terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da Autorização da Dispensa no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. O fornecimento deverá ser rigorosamente de acordo com a descrita no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

7.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: seguro, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

7.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de fornecimento do Setor solicitante.

7.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

7.5. não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos fornecimentos a ele inerentes;

7.6. Cumprir os fornecimentos conforme disposições do presente contrato;

7.7. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

7.8. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante;



8.1. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.2. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

8.3. Zelar para que durante a vigência do empenho, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

8.4. Serão considerados para efeito de pagamento os documentos enviados pelos responsáveis pela fiscalização dos fornecimentos realizados na Secretaria, afirmando ter sido realizado as entregas de acordo com este Termo de Referência e Contrato.

9. GARANTIA DO OBJETO.

9.1. Os materiais, objeto desta licitação, deverão fazer-se acompanhar da nota fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua entrega, bem como o termo de garantia contra defeito de fabricação. A CONTRATADA se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo o material entregue e substituir, em até 01 (um) dias após a notificação, o material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Submetesse as regras previstas na Lei Federal 14.133/2021, Artigo 75 II

10.2. Os recursos financeiros estimados para Contratação correrão pelas seguintes dotações orçamentárias, consignadas no Orçamento:

Projeto de Atividade: 2.003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesas: (008) 3.3.90.30.00.00.00 (1500) material de consumo

11. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

11.1. O critério de seleção do fornecedor dos produtos almejados será feito dando primazia à proposta que apresentar o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme observações legais, observando-se as especificações contidas na lista apresentada.

12. FONTE DE PESQUISA

12.1. Conforme definições constantes em normativas, foi realizada pesquisa de preços ao site do Banco de preços, ferramenta eletrônica que reúne licitações em órgãos públicos, realizados em período anterior a 12 meses, de forma a determinar os preços máximos com parâmetro a ser praticados neste processo.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O custo estimado total para esta contratação é de R\$ 52.007,73 (cinquenta e dois mil e sete reais e setenta e três centavos).

Porto Murtinho-MS, 04 de fevereiro de 2025



JUSSARA PALÁCIO MARTINEZ
GERENTE DE APOIO AO GABINETE



CLÉIA LUCIA SANTOS SILVA ACUNHA
CHEFE DE GABINETE